



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## PORTARIA Nº 009/2024

**“Estabelece ponto facultativo aos Servidores do Poder Legislativo no dia 31 de maio de 2024”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando as comemorações do dia de Corpus Christi (Feriado Nacional), que ocorrerá na data de 30 de maio, e

Considerando que o Poder Executivo emitiu o Decreto nº 2.542/2024, estabelecendo ponto facultativo aos seus servidores no dia 31 de maio de 2024,

DECRETA,

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), não havendo expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de maio de 2024.

**Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**

Johnny Alexandre Marques  
Presidente